



INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL-ICAF-
BR

CNPJ 05.253.333/0001-46
AV GERMANO HOFFMANN, 330, CENTRO, ERECHIM/RS

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 003/2026

Termo de fomento 984023/2025 Proposta 059622/2025

**PROGRAMA “Da Terra a Mesa Brasil: Por um Brasil com
mais alimentos agroecológicos”**

”

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Promover a transição agroecológica e à sustentabilidade dos sistemas produtivos da agricultura familiar na região Sul do Brasil, aliado à promoção da autonomia produtiva, redução de custo, inovação e o uso sustentável dos recursos naturais. META 2

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: **18/02/2026 a 28/02/2026**

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: **02/03/2026**

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: icafbr@icafbr.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: **18/02/2026 a 28/02/2026**

TELEFONE: (54) 9 9960 2525

1. PREÂMBULO

O INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL-ICAF - BR, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.253.333/0001-46, com sede administrativa na AV. GERMANO HOFFMANN, Nº 330, na cidade de ERECHIM/RS neste ato representada por seu presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo, no prazo previsto, Cotação Prévia de Preço nº 01/2026, na modalidade menor preço, no âmbito da proposta cadastrada no Transferegov **Termo de fomento 984023/2025 Proposta 059622/2025**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar- MDA, para execução do referido Termo de Fomento.



INSTITUTO DE COOPERACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL-ICAF-
BR

CNPJ 05.253.333/0001-46
AV GERMANO HOFFMANN, 330, CENTRO, ERECHIM/RS

2. OBJETIVO DO TERMO DE FOMENTO

2.1- Contratação de empresa especializada para promover a transição agroecológica, Bioinsumos e a sustentabilidade dos sistemas produtivos da agricultura familiar na região Sul do Brasil, por meio de ações integradas de formação, assessoria técnica, estruturação da base produtiva, incentivo à produção e uso de Bioinsumos, disseminação do método Sistema de Plantio Direto de Hortaliças (SPDH+) e dos Sistemas Agroflorestais (SAFs).

2.2 - A contratação que dispõe as Metas, referente aos Anexos deste documento, e conforme o Instrumento 984023/2025, será executada no decorrer dos anos de 2026 e 2027, podendo ser prorrogada conforme previsto no referido termo.

3. Objeto desta cotação:

3.1 Contratação de empresa para: Contratação de horas técnicas de Pessoa Jurídica (PJ) para realizar 10 visitas de assessoria técnica em cada UFPA beneficiária, organizar e assessorar 30 oficinas de capacitação e organizar 6 intercâmbios para troca de conhecimento entre os agricultores familiares beneficiários com foco na implantação de ações de estruturação produtiva das Unidades Familiares de Produção Agroecológica (UFPAs), fomento e orientação a uso de Bioinsumos e do método SPDH+, visando o fortalecimento dos processos de transição agroecológica. Deverá possuir: profissionais da área de Ciências Agrárias, com domínio sobre agroecologia e metodologias participativas. Durante as visitas, os técnicos atuarão como facilitadores do processo de aprendizagem coletiva. Conforme Meta 2 , Etapa 1 do termo de fomento.

3.2 A Realização desta Meta 2- Etapas 1 será realizada nos estados de SC, PR e RS, durante a vigencia do termo de fomento 984023/2025.

3.3 A Prestação de serviços será divididas em 3 lotes, a serem executados nos três estados do Sul, conforme descrito abaixo:



INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL-ICAF-
BR

CNPJ 05.253.333/0001-46

AV GERMANO HOFFMANN, 330, CENTRO, ERECHIM/RS

Nº LOTE	ESTADO	ENTIDADE	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA	COMUNIDADES TRADICIONAIS	Nº TOTAL DE HORAS
1	SC	INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA CATARINA-ICAF-SC	02	Abelardo Luz, Coronel Martins, São Domingos, Xanxere, Bom Jesus, Ipuçu, Campos Novos e Abdon Batista	Agricultores Familiares, Assentados da Reforma Agrária e Indígenas	1.720 H
2	PR	ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SOCIAL- ACESI	03	Chopinzinho, Coronel Vivida, Francisco Beltrão, Salgado Filho, Marmeleiro, Dois Vizinhos, Ampére, Capanema, Planalto, Pérola D'Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, Pranchita, Salto do Lontra, Nova Prata do Iguaçu, Realeza, Rio Bonito do Iguaçu, Sulina, Honório Serpa, Manfrinópolis, Renascença, Pinhal de São Bento, Cruzeiro do Iguaçu	Agricultores familiares	1.460 H
3	RS	INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL -ICAF-BR	04	Ipê, Aratiba, Tiradentes do sul, Sede Nova e Mostradas	Agricultores familiares, Atingidos por Barragens e Quilombolas	2.037 H

3.4 Os Técnicos farão a prestação de serviços nos Município de abrangencia, deacordo com o mapeamento ou informação de cada Entidade participante.

3.5 Em cada lote, o numero total de horas será dividido entre o numero de profissionais respectivamente.

4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir as metas do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o **Termo de Fomento do** Instrumento 984023/2025, celebrado entre celebrado com a União, por intermédio do Ministério do **Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar- MDA** e o INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL-ICAF-BR.

5. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial (Anexos I,) deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada ou entregue no endereço: Av Germano Hoffmann, nº 330, na Cidade de Erechim/RS, ou através do email



INSTITUTO DE COOPERACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL-ICAF-
BR

CNPJ 05.253.333/0001-46
AV GERMANO HOFFMANN, 330, CENTRO, ERECHIM/RS

icafbr@icafbr.org.br até o dia **28/02/2026**.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 Cada proposta deverá ser preenchida no anexo I desta cotação, conforme os Lotes 1, 2 e 3, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. O Anexo II – Declaração de aceite dos termos da empresa, deverá ser datada, preenchida e assinada representante legal da empresa.

6.2 O valor da cotação, não poderá ser superior ao valor cotado e aprovado no Plano de trabalho do termo de fomento 984023/2025, que é de R\$ 100,00 (cem reais a hora) Conforme consta no anexo I.

6.3 As empresas vencedora da presente contratação deverá enviar cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a Contrato social e suas alterações.

6.4 As empresas também deverá entregar documentos que comprovem que possui formação para a atividade a ser contratada, conforme especificado no itens 3.1.

6.5 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores às estabelecidas nas especificações técnicas do objeto, da cotação Prévia.

6.6 O Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO POR HORA, desde que observadas as especificações técnicas do objeto (ANEXO I), dentre as empresas classificadas até o numero de vagas necessárias.



INSTITUTO DE COOPERACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL-ICAF-
BR

CNPJ 05.253.333/0001-46
AV GERMANO HOFFMANN, 330, CENTRO, ERECHIM/RS

Serão desclassificadas as propostas que:

7.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 6 deste edital;

7.1 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;

7.2 Apresentem valores superior ao citado no item 6.2 ;

7.3 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

7.4 A Homologação da cotação será publicado no site da entidade, bem como comunicado a empresa vencedora.

7.5 Serão desclassificadas as propostas que ultrapassarem o valor máximo fixado em cada item, conforme valor cotado e aprovado no Plano de Trabalho.

8. O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

8.1 A Contratada efetuará a prestação de serviços em conforme o cronograma a ser acordado com o ICAF - BR, realizada nos estados de SC, PR e RS, durante a vigência do termo de fomento 984023/2025.

8.2 A Contratada efetuará a prestação de serviço, mensalmente, por aproximadamente 23 meses, no período de vigencia deste Termo de Fomento 984023/2025.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado mensalmente, Condicionado a apresentação do Relatório de atividades e fotografico, constando o número de horas trabalhadas, numero de familias atendidas e area de abrangencia, relativa a mês de referência; ateste de visita assinado pelo responsavel de cada grupo familiar; e nota fiscal atestada pelo ICAF-BR.

9.2 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via TransfereGov **em até 5 (dias) dias úteis**, contados do recebimento da comprovação dos serviços e da emissão da Nota



INSTITUTO DE COOPERACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL-ICAF-
BR

CNPJ 05.253.333/0001-46
AV GERMANO HOFFMANN, 330, CENTRO, ERECHIM/RS

Fiscal devidamente atestada pelo ICAF-BR, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

9.3 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente atestadas pelo ICAF-BR, devendo discriminar o objeto e Termo de Fomento do Instrumento 984023/2025.

10. Da Fiscalização

10.1 A fiscalização será feita pela entidades participantes e executora dos estados do SC, PR E RS. Bem como pelas Entidades de Apoio: Fetraf-SC, Fetraf-PR e Fetraf- RS.

Erechim/RS, 18 de fevereiro de 2026.

VILSON JOSE
ALBA:3267056
7053

Assinado de forma digital
por VILSON JOSE
ALBA:32670567053
Dados: 2026.02.18
17:48:58 -03'00'

VILSON JOSE ALBA

Instituto de Cooperação de Agricultura Familiar-ICAF-BR



INSTITUTO DE COOPERACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL-ICAF-
BR

CNPJ 05.253.333/0001-46
AV GERMANO HOFFMANN, 330, CENTRO, ERECHIM/RS

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS:

OBJETO: Contratação de diversas empresas especializadas em formação de agentes de transição agroecológica, fortalecendo ações de transição agroecológica nas UFPAs. Ampliação do conhecimento técnico-prático sobre Bioinsumos e o método SPDH+. Fomentar a produção e uso de Bioinsumos como ferramenta estratégica para a promoção de autonomia produtiva, redução da dependência e uso de insumos externos.

META 02: Prestar assessoria técnica agroecológica e realizar oficinas de capacitação e intercâmbios territoriais, com foco à implantação de ações de estruturação produtiva das Unidades Familiares de Produção Agroecológica (UFPAs), fomento e orientação a uso de Bioinsumos e do método SPDH+, visando o fortalecimento dos processos de transição agroecológica.

Etapa/ Fase	DESCRIÇÃO	Tipo	LOTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de horas técnicas de Pessoa Jurídica (PJ) para realizar 10 visitas de assessoria técnica em cada UFPA beneficiária, organizar e assessorar 30 oficinas de capacitação e organizar 6 intercâmbios para troca de conhecimento entre os agricultores familiares beneficiários com foco na implantação de ações de estruturação produtiva das Unidades Familiares de Produção Agroecológica (UFPAs), fomento e orientação a uso de Bioinsumos e do método SPDH+, visando o fortalecimento dos processos de transição agroecológica.	Prestação de Serviço		R\$	R\$
Valor máximo por hora aprovado: R\$ 100,00 (cem reais)					

Dados da empresa:

- 1- Razão Social:
- 2- Cnpj:
- 3- Endereço:
- 4- Telefone:
- 5- Email:

Assinatura do Responsável Legal da Empresa



INSTITUTO DE COOPERACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL-ICAF-
BR

CNPJ 05.253.333/0001-46
AV GERMANO HOFFMANN, 330, CENTRO, ERECHIM/RS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE DOS TERMOS -EMPRESA

Eu _____

CPF nº _____,

representante da empresa _____,

inscrita no CNPJ nº _____,

ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços”, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para a entrega dos serviços e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Local, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal da Empresa